

A instrução da fêmea: a educação da mulher brasileira no século XIX

*Ramon Ferreira Santana**

Resumo:

Este artigo tem como objetivo analisar a inserção da figura feminina nos ambientes educacionais durante o século XIX, quando o Brasil viveu seu período Imperial. Para tanto, as principais fontes utilizadas foram obras relacionadas ao tema, a partir de uma abordagem histórica, especialmente aquelas que dessem maior ênfase à participação da mulher e as transformações do seu papel no seio social, destacando-se, entre elas, DEL PRIORI (2000), FOLLADOR (2009), FREYRE (2006), HAIDAR (2008) e LOURO (1997). A partir das salutares tentativas de mudança no trato com a mulher que ocorreram desde o final do século XVIII, o modo como foi concebida a participação da mulher na sociedade brasileira transformou-se largamente, especialmente a partir das modificações que reestruturaram a organização social, com a intensificação da industrialização, o refinamento da ciência e o remodelamento político no país. Com isso, o que legitimará o paulatino aumento da presença feminina nas mais variadas instâncias desta sociedade é a educação que a ela será oferecida a partir do momento que a mulher deixa de se limitar aos espaços privados e passa assim a ingressar também nas mais variadas esferas públicas da sociedade. Portanto, utilizar como fonte de pesquisa as referências basilares que fornecem a fundamentação necessária para tal análise permite-nos compreender mais sistematicamente como se deu este processo.

Palavras-chave: Educação, mulher, Brasil Império.

1 Licenciado em Letras pelo Centro Universitário Jorge Amado. Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Sergipe. Professor do Colegiado de Letras da Faculdade Ages de Ciências Humanas e Sociais. ramonmanfredini@hotmail.com

Female Education: education of Brazilian women in the nineteenth century

Abstract

This article aims to analyze the insertion of the female figure in educational settings during the nineteenth century, when Brazil had its Imperial period. In order to achieve it, the main used sources were related to the theme, from a historical approach, especially those which give greater emphasis to the participation of women and the transformation of their roles in the social scenario, highlighting, among them, DEL PRIORI (2000), FOLLADOR (2009), FREYRE (2006), HAIDAR (2008) and LOURO (1997). From the salutary attempts to change the way women were treated since the late eighteenth century, the way women have participated in Brazilian society has dramatically changed, especially from the changes that have reshaped the social organization, with the intensification of industrialization, the refinement of political science and remodeling in the country. It can be said that the education which is offered to women, since the very first time they are no longer limited to private spaces and starts to join in various public spheres of society, will legitimize the gradual increase of female presence in various instances of this society. Therefore, the usage of the basic references which provided the necessary foundation for such analysis as a research source allows us to understand more systematically how this process was established.

Keywords: Education, woman, Imperial Brazil.

Educación De La Hembra: la educación de la mujer brasileña en el siglo XIX

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar la inserción de la figura femenina en los centros educativos durante el siglo XIX, de cuando Brasil vivió su época imperial. Por tanto, las principales fuentes utilizadas fueron obras relacionadas con el tema, desde un enfoque histórico, especialmente las que dan mayor importancia a la participación de la mujer y las transformaciones de su papel en el seno social, destacando, entre ellas, DEL PRIORI (2000), FOLLADOR (2009), FREYRE (2006), HAIDAR (2008) y LOURO (1997). Desde intentos saludables de cambios en el trato con la mujer que ocurrieron desde finales del siglo XVIII, la forma como fue concebida la participación de la mujer en la sociedad brasileña se ha convertido en gran medida, sobre todo, a partir de los cambios que han reestructurado la organización social, con la intensificación de la industrialización, el refinamiento de la ciencia y la remodelación de la política en el país. Con esto, lo que legitimará el gradual aumento de la presencia femenina en las diferentes instancias de esta sociedad es la educación que se le ofrece desde el momento en que la mujer deja de limitarse a los espacios privados y pasa así a ingresar también en diversos ámbitos públicos de la sociedad. Por lo tanto, para utilizar como fuente investigación las referencias básicas que proporcionan la base necesaria para este tipo de análisis nos permite entender más sistemáticamente cómo ocurrió este proceso.

Palabras clave: Educación, Mujer, Brasil Imperio.

Introdução

No campo da educação, assim como em outras esferas das ciências humanas, concebe-se que a história pode conscientemente fornecer subsídios para que inúmeras questões hoje em voga sejam, ainda que parcialmente, resolvidas ou, no mínimo, mais bem compreendidas. Obviamente, não considero aqui que a história nos fornece o estabelecimento de uma série de regras as quais se prenderá o homem eternamente, ou mesmo que o conhecimento desta automaticamente nos ofertará uma visão do futuro, tal como concebiam os antigos profetas; do contrário, o conhecimento histórico nos mostra a própria impossibilidade de se estabelecer regras, ou mesmo tentar prever os próprios fenômenos dos quais somos atores e autores em potencial, dada a liberdade que usufruímos perante os afazeres cotidianos que delinearão esta nossa própria caminhada.

Sob este prisma, decidi fazer uma análise histórica, a partir de uma pesquisa bibliográfica relacionada ao tema, sobre mais propriamente como se deu o processo de inserção da mulher no ambiente educacional, bem como se configurou a instrução desta que, há pouco, reservava-se exclusivamente ao cuidado doméstico privado e, a partir de uma série de transformações, passa agora a ingressar também, ainda que de maneira limitada, em algumas esferas públicas, sendo a primeira delas o seio escolar.

O marco temporal foi escolhido mediante as profundas transformações que sofreu o Brasil neste período quando, liberto finalmente da colonização portuguesa, passa a constituir-se, ainda que alegoricamente, como nação devidamente livre e, assim, digna de edificar uma estrutura política e social própria. Além disso, considerei também que durante todo o tempo colonial o ensino feminino foi praticamente inexistente, iniciando-se apenas, de maneira muito tímida, a partir da lei de 1827 que, em seu Artigo 11, dispunha efetivamente sobre a criação de escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas (HAIDAR, 2008, p. 211).

Dessa forma, este estudo classifica-se como histórico e bibliográfico e busca, além de selecionar as principais

fontes ligadas ao tema, fazer uma análise das transformações ocorridas no período supracitado em relação ao modo como a mulher passou a ser instruída naquela época. Para isso, não analisei aqui tão somente este momento restrito exclusivamente ao século XIX, visto que ao se investigar a história não estamos passando em revista uma série de momentos estratificados e estanques, transfixados numa única e eterna pose. Existem ligações, elementos subordinados e subordinadores que configuram qualquer momento histórico como resultado de um processo anterior e um índice de direção de seu fluxo futuro (THOMPSON, 1981, p. 51).

Com isso, foi necessária a incursão sobre os momentos imediatamente precedentes que servirão de estrutura basilar para o florescimento do pensamento social do século XIX, visto que este utilizou-se do que fora científica ou ideologicamente produzido em tempos anteriores. Daí, justifica-se então fazer uma breve análise da constituição do feminismo na Europa durante o fim do século XVIII, somado às transformações oriundas da própria Revolução Francesa a partir de um ideal iluminista que influenciou grande parte da estrutura ideológica que foi disseminada e difundida no Brasil Império.

Em relação às fontes consultadas, para compreender melhor o preâmbulo anterior a este processo, no final do século XVIII, analisei a *Declaração dos direitos dos homens e dos cidadãos*, de 1789, marco basilar para a concepção do pensamento humanístico ao longo da Revolução Francesa, cujos estilhaços são visíveis até os dias atuais. Somada a esta *Declaração...*, analisei também a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*, de 1791, assinada por Olympe de Gouges junto ao *Vindication of rights of woman*, publicada no mesmo ano, de Mary Wollstonecraft, as principais feministas que iniciaram as reivindicações dos direitos da mulher nos tempos modernos. Além dessas fontes necessárias a uma elaboração prévia do contexto a ser analisado, utilizei-me também da consulta de fontes mais diretas ao período que me debrucei ao longo da minha análise – que foi, conforme dito, o século XIX, durante o Brasil Império. Dentre estas, destacam-se *Casa-grande e senzala* (2006) e *Sobrados e mucambos* (2002), de Gilberto Freyre, que foram fundamentais para se estabelecer um panorama da época aqui estudada e,

mais especificamente, *Mulheres no Brasil Colonial* (2000) e *História das mulheres no Brasil* (1997), de Mary del Priori. Sobre a estrutura educacional do período, ressalto *O ensino secundário no Brasil Império* (2008), de Maria de Lourdes Mariotto Haidar, que foi também de extrema importância na composição da análise aqui proposta. Além dessas, destaco também outras produções que tiveram extrema importância neste estudo, tais como FOLLADOR (2009), LOURO (1997), FERNANDES (2009), HUNT (1991), MELO (2012), PERROT (2007) e SACKS (1979), sem as quais este trabalho não poderia ser concluído. Assim, todas as fontes utilizadas foram cruciais no estabelecimento das informações, bem como na mensuração das possíveis conclusões aqui propostas.

Os instantes precedentes, a revolução e o iluminismo

O conhecimento acerca da importância da mulher na sociedade moderna exige uma revisão do passado histórico desta figura para que determinados aspectos hoje em voga possam ser mais bem compreendidos a partir de acepções elaboradas e institucionalizadas em um tempo não muito distante do nosso. É muito recente, se considerarmos o desenvolvimento próprio da sociedade ocidental, a preocupação quanto à compreensão e à ressignificação dos papéis a serem desempenhados pela figura feminina na coletividade. Convém ressaltar, por exemplo, que Olympe de Gouges, uma das primeiras feministas a considerar os direitos fundamentais da mulher, apresentou na Assembleia Nacional somente em 28 de Outubro de 1791 a sua *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* que, em síntese, apesar da sua relevância hoje para os estudos históricos do feminismo, na época não obteve grande repercussão e, mesmo assim, em 1793, a sua autora foi guilhotinada por ser considerada “perigosa demais”.

Antes, porém, mesmo embebido do tal Iluminismo que preenchia grande parte do pensamento da época, Immanuel Kant publica um pequeno ensaio, em 1764, intitulado *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, em que caracteriza através de uma análise supostamente racional elementos específicos e exclusiva-

mente apropriados ao sexo masculino e ao sexo feminino. Nesse livro, Kant associa certos sentimentos estéticos às qualidades morais correspondentes e considera também as virtudes morais sob o ponto de vista do caráter de sua beleza, característica específica do sexo feminino, e de sua sublimidade, característica do sexo masculino (CARVALHO, 2002, p. 52). Com isso, segundo o autor, a educação em consequência deveria ser também diferenciada, tendo em vista a impossibilidade de se ignorar os distinguês que marcam a natureza de cada um dos sexos. Sua crítica acerca destas diferenças não se reservará exclusivamente ao ensaio *Observações...* É possível notar também em diversas outras obras de Kant a reafirmação dessa desigualdade por ele proposta para que, assim, fosse possível legitimar a inferioridade da figura feminina.

Nesse contexto, o filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau que serviu de inspiração para Olympe de Gouges na elaboração da *Declaração...* forneceu as bases que serviram de fundamento para a elaboração do pensamento social moderno, especialmente no que se refere à construção da sociedade europeia que, nesse preâmbulo, serviu como espelho para a formação e organização das primeiras sociedades “civilizadas” das terras recém-descobertas da América. Faz-se necessário destacar que os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade, pilares da Revolução Francesa, preconizados pelo filósofo suíço, no que se refere ao atendimento da figura feminina, foram amplamente contraditórios, visto que os próprios revolucionários sentiram a necessidade de demarcar um limite intransponível entre o espaço público eminentemente masculino e o espaço privado exclusivamente destinado às mulheres (HUNT, 1991, p. 51).

Ainda neste período, ecoaram também na Europa as concepções de Mary Wollstonecraft, filósofa e defensora dos direitos das mulheres que, em 1791, publicou uma de suas principais obras o *Vindication of rights of woman* traduzido no Brasil, em 1832, por Nísia Floresta Brasileira Augusta, pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto, umas das principais figuras femininas brasileiras do século XIX que se recusou a limitar-se no âmbito doméstico subsergente e, não bastando ter em suas mãos a direção de um colégio, o que era novidade para a figura de uma mulher

na época, também foi autora de vários livros e textos, tornando-se uma exceção escandalosa no meio de homens que dominavam sozinhos todas as atividades extra domésticas até então. No entanto, a ousadia do seu comportamento obrigou-a a cair no esquecimento nos estudos historiográficos brasileiros (FREYRE, 2002, p. 141). Mary Wollstonecraft, na Inglaterra, viveu em um período de profundas reformas, munido de um ideal revolucionário que, no entanto, pouco servia para as mulheres. Havia uma contradição extremamente significativa no pensamento social daquela época, tendo em vista que a proclamação da *Declaração dos direitos dos homens e dos cidadãos*, em 1789, marco fundamental para a Revolução Francesa, desconsiderava completamente o universo de milhões de mulheres que viviam ainda escravizadas em uma série de normas estabelecidas e por elas jamais questionáveis. Nesse sentido, a Revolução, até certa medida, fracassou por consequência da própria resistência dos homens em dar às suas mulheres os direitos que eles mesmos procuraram estabelecer a todo e qualquer indivíduo na sociedade. Em 1797, Mary Wollstonecraft morre de septicemia, dez dias após o parto de sua segunda filha Mary Shelley, autora do clássico *Frankenstein: ou o moderno Prometeu*, publicado em 1818. Mesmo após a morte da escritora, é possível encontrar toda uma estrutura política que ainda intensificava a sua prioridade na manutenção das barreiras entre o papel social do homem e da mulher. Consta, por exemplo, um projeto de lei datado 1801, em que o pensador, poeta e político francês Sylvain Maréchal defende declaradamente a proibição de se ensinar a mulher a ler, pois, segundo ele, prevaleceria o escândalo e a discórdia nos lares em que as mulheres tivessem tanto conhecimento quanto os homens (MARÉCHAL, 1801 apud PERROT, 2007, p. 93).

Mesmo com as vozes de importantes figuras como Olympe de Gouges e Mary Wollstonecraft que obtiveram, no entanto, naquele tempo, pouca repercussão na defesa de igualdade dos direitos femininos, o pensamento de Immanuel Kant somado ao que defendeu Jean-Jacques Rousseau pode ser considerado uma síntese do que se concebia como sendo o modelo ideal de estrutura social para sua época. O esclarecimento proposto pelo Iluminismo justificou as diferenças entre o homem e a mulher fundamentado em uma biologia da incomensu-

rabilidade, a partir da ideia de uma condição biológica natural que justificaria a diferença entre o modo como as mulheres e os homens são tratados socialmente. Consequentemente, estas contribuições que somente aumentarão o abismo já existente entre a figura do macho e da fêmea na coletividade interferirão inclusive no interior do processo educativo, “uma vez que se demonstrou que o homem e a mulher não são e nem devem ser constituídos da mesma maneira, nem quanto ao caráter, nem quanto ao temperamento, segue-se que não devem ter a mesma educação” (ROUSSEAU, 2004, p. 524). Ademais, assim como na Renascença, Hegel e Fichte, tal qual anteriormente o fizeram Kant e Rousseau, ratificarão o ideal da mulher como sendo o “belo sexo”, enquanto, ao homem, reserva-se a condição de “sexo sublime”. Dessa forma, é perceptível que há aí um claro processo de naturalização da posição de inferioridade da função a ser exercida pela mulher socialmente. Ou seja, fazer-se crer que a mulher estaria naturalmente destinada aos quefazereres domésticos e aos cuidados do filho, dentro do espaço privado, enquanto ao homem reservar-se-iam os espaços públicos para o desempenho de suas atividades foi, sem dúvidas, a lógica do pensamento Iluminista predominante na Europa. A naturalização desses processos socioculturais é considerada o caminho mais prático para se legitimar a superioridade dos homens (SAFFIOTI, 1987, p. 11). Foi este o preâmbulo imediatamente anterior ao período a que se propõe tratar o presente artigo que serviu de referência basilar para o pensamento social no Brasil acerca da mulher durante todo o século XIX, como é possível analisar historicamente, e que reverbera certamente ainda no presente instante, passados tantos anos e ocorridas tantas transformações desde aquela época, especialmente no século XX com a legitimação de grande parte dos direitos que eram conferidos apenas à figura masculina.

A mulher durante a formação do Brasil Império

Nesse tópico, apresentarei alguns aspectos históricos relacionados à ampla diferenciação entre homens e mulheres ao longo do desenrolar social, cultural e ideológico do pensamento ocidental – especialmente no Brasil, ao longo da sua estruturação já na Idade Moderna –

quando este formou os pilares do seu pensamento a partir da importação de uma cultura europeia colonizadora, extremamente conservadora e Cristã. O foco principal aqui é uma breve análise da nossa história para melhor entendimento de como este *apartheid* entre gêneros foi se consolidando em nosso imaginário coletivo e, com isso, como surge então a necessidade de estruturar movimentos que gradualmente, mesmo a partir do uso da violência em alguns casos, amenizaram estas barreiras desde sempre desnecessárias.

Para compreender de maneira bem acompanhada como se deu este processo, é inevitável evocar um dos maiores conhecedores da nossa história e, sem nenhuma dúvida, um dos principais referenciais do pensamento histórico do nosso país que é o recifense Gilberto Freyre. Certamente este recorte temporal não foi feito de maneira efusiva, visto que o achamento e todo o processo de conquista do território nacional para a formação do pensamento e da cultura brasileira, comparados a outros eventos, são recentíssimos e, como sabemos, a história das diferenciações entre homens e mulheres não comecem obviamente com a formação da família patriarcal do Brasil. No entanto, concebendo a impossibilidade de se ampliar uma análise histórica mais amplamente necessária e aprofundada, dado o pouco espaço aqui disponível, bem como o caráter mais elementar deste artigo, optei por manter o meu olhar fixamente lançado à nossa história para que compreendamos melhor como, ao longo da nossa formação, estas diferenças foram sendo incorporadas com naturalidade à maneira como olhamos e concebemos a existência do mundo tal qual este aparenta ser.

Friedrich Engels considera que foi a partir do momento em que a sociedade passou a desenvolver aptidões na domesticação dos animais e cultivo da terra que a propriedade privada tornou-se viável. Consequentemente, o crescimento desta propriedade privada abalou as relações políticas e econômicas do clã, visto que a base de sua igualdade era a posse da propriedade produtiva. No entanto, diferentemente do clã, a estrutura interna da família era desigual, visto que havia nela dependentes sem propriedades. Com o tempo, a produção dos homens para trocas comerciais intensificou-se, passando a ultrapassar o próprio consumo familiar. O Capitalismo Indus-

trial atinge agora um estágio em que a produção masculina é quase exclusivamente voltada para fora da família e para troca, enquanto o trabalho feminino é deixado para o interior do ambiente familiar. Essa propriedade privada fez do homem o dirigente da família enquanto as mulheres e outros dependentes, sem propriedades, colaboravam para o crescimento desta propriedade e a este chefe familiar subordinavam-se (SACKS, 1979, p. 189).

No Brasil, Gilberto Freyre é quem mais vai se preocupar, dentro dos cânones relacionados ao entendimento da formação nacional, quanto às estratificações sociais que demarcam o campo das condições do que está sujeito à mulher e daquilo que é já reservado ao homem desde o seu nascimento. Como resultado direto deste processo estabelecido por Engels, que resulta consequente na hierarquia típica das sociedades mais modernas e complexas, iniciou-se a instituição de um princípio da Autoridade em que, enquanto alguns satisfazem-se em obedecer cegamente o mando de outros poucos, estes poucos mantêm-se no bojo da hierarquia estabelecida historicamente, bem como historicamente legitimada. Muitos escravos inserir-se-ão nesta roda-viva, assim como muitas mulheres, principalmente as senhoras esposas dos donos de engenho e ricos proprietários também legitimarão o mesmo princípio.

É curioso como essa virtude da mulher branca, somada a uma castidade e, por assim dizer, uma quase constituição de figura imaculada, irá fazer-se, além de outros elementos, por conta do próprio comportamento de mulheres negras que para sobreviverem adentravam-se na prostituição e nos meios mais desmoralizantes para o sustento próprio e da família. O estabelecimento do patriarcado a partir da própria gênese da construção da família vai se enraizar ainda mais ao longo da formação do Brasil, visto que o regime escravocrata legitimará a posse da mulher negra em relação ao seu dono, o homem branco, e, por isso, deveria ela submeter-se aos mais diversos anseios do seu proprietário, sejam eles até mesmo sexuais. Enquanto isso, a esposa do senhor de engenho estabelecia o ideário de figura casta, pura e frágil, incapaz de manter-se sozinha de pé.

Esse estabelecimento da função da mulher na sociedade brasileira do século XIX, convém destacar, foi ampla-

mente influenciado pela própria religião do país do qual fomos colonizados. Para a Igreja Católica que doutrinava, desde 1549 com a chegada dos jesuítas no Brasil, a cultura cristã nos seus domínios, a mulher deveria seguir os passos da figura de Maria – mulher imaculada, concebida sem pecado algum, sinônimo de castidade, pureza e devoção. Por este motivo mesmo, ela deveria preocupar-se inteiramente de arranjar o casamento, os filhos e devotar-se por completo à submissão em relação aos homens – pai, marido e filhos – que estivessem à sua volta.

No entanto, a elaboração dessa figura tão singela que era a senhora esposa do senhor de engenho não era assim tão homogênea como muitos atestam conceber, visto que ao longo da nossa história é comum, por exemplo, que muitas meninas expressem o seu mais alto grau de sadismo com as pequenas escravas que junto às primeiras criavam-se em meio aos corredores e arredores das fazendas imensas de café ou cana de açúcar onde as meninas brancas também divertiam-se afim de matar o tempo que possuíam durante toda a infância. Dessa maneira, era cotidiano o uso de castigos físicos por parte das senhoras de engenho mais diretamente voltados às negras escravas que, quase sempre por obrigação, sujeitavam-se aos mais libidinosos anseios de seu dono.

Fica evidente assim a reafirmação da submissão feminina em relação à figura masculina ao longo da formação da nossa sociedade e do modo como a economia brasileira vai funcionar a partir do período Colonial, ou mesmo durante todo o período do Império em que estas diferenças mantêm-se, agora mais ainda incisivamente dado o aparato científico e tecnológico que reafirmava a inferioridade feminina frente aos despojos masculinos tão superiormente naturalizados em nosso país. A própria maneira como a ciência conceberá o corpo feminino já evidencia a sua inferioridade: a mulher, tal como um homem revestido “para dentro”, o corpo feminino como um corpo masculino defeituoso, desconfigurado das suas reais atividades necessárias à existência e à superioridade do ser (FERNANDES, 2009, p. 1053).

O próprio Imperador do Brasil, Dom Pedro I, segundo inúmeras fontes históricas elencadas por Gilberto Freyre, irá satisfazer-se das suas necessidades carnis através do

ledo uso do serviço escravo de mulheres negras e esta prática que se manteve durante quase todo o período Colonial irá reafirmar-se também no período Colonial a partir das práticas do Imperador:

Em meados do século XIX, reinando sobre o Brasil Sua majestade o imperador D. Pedro II, um homem tão casto e puro – tipo do marido ideal para a rainha Vitória – em contraste com seu augusto pai que, muito brasileiro, até negrinhas desvirginou e emprenhou – as ruas do Sabão – hoje, desaparecida, com a construção da avenida Presidente Vargas – e da Alfândega eram ainda piores que o Mangue carioca: escravas de dez, doze, quinze anos mostrando-se às janelas, seminuas; escravas a quem seus senhores e suas senhoras (geralmente *maitresses de maison*) obrigavam – diz-nos um escrito da época – “a vender seus favores, tirando desse cínico comércio os meios de subsistência”. Nas ruas da Bahia, diz-nos Vilhena, referindo-se aos últimos anos de vida colonial, que era um horror: “Libidinosos, vadios e ociosos de hum e outro sexo que logo que anoitece entulhão as ruas, e por ellas vagão, e sem pejo nem respeito a ninguém, fazem gala de sua torpeza...” Refere-se ainda o professor de grego a “paes de família pobres” – os nossos “brancos pobres” – que não deixando às filhas outra herança senão a da ociosidade e a dos preconceitos contra o trabalho manual, “depois de adultas se valem dellas para poderem subsistir...” Mas o grosso da prostituição, formaram-no as regras, exploradas pelos brancos. Foram os corpos das negras, às vezes meninas de dez anos – que constituíram, na arquitetura moral do patriarcalismo brasileiro, o bloco formidável que defendeu dos ataques e afoitezas do dom-juan a virtude das senhoras brancas (FREYRE, 2006, p. 538).

Nesse sentido, é perfeitamente possível perceber como a configuração do pensamento das sociedades ocidentais, mais propriamente este formado aqui no Brasil, acerca do patriarcado e da estrutura social baseada na figura masculina integrou-se ao nosso imaginário de tal modo que, por consequência, foi sendo naturalizado um comportamento que, no entanto, sempre foi, e é ainda, socialmente e culturalmente constituído (SAFFIOTI, 1987, p. 11), conforme dito antes. Este processo de naturalização foi, certamente, o modo mais prático encontrado

pelo homem para ratificar o seu poderio sobre a figura feminina – inclusive colocando-se acima por conta do seu porte físico que, para o pensamento da época, era já assim formado com a finalidade de proteger sua mulher e a sua cria de possíveis invasores ou inimigos.

Não haverá nenhuma mudança muito significativa em todo este período compreendido desde o processo de colonização do Brasil, quando muitas mulheres serão trazidas da Europa e da África para somarem-se as que aqui havia, até o final do Império, quando todas estas encontravam-se aqui estabelecidas. Isto não significa, no entanto, que o tratamento das mulheres tenha sido homogêneo, até mesmo porque a própria população que aqui se estabelecia apresentava já uma heterogeneidade que será talvez a principal característica da formação do nosso país enquanto nação.

Quanto a estes aspectos, podemos caracterizar esta heterogeneidade em algumas categorias que, seguramente, não fornecem subsídios para o entendimento total deste retrato. Ainda assim, destacamos, no período supracitado, a existência de mulheres honradas, grupo composto quase totalmente por mulheres brancas que restringiam a sua vida ao espaço privado do lar no cuidado com o marido, com a casa e com os filhos e, por isso, elas jamais adentrariam qualquer espaço público. Elas seguiam, assim, todo o ideal que se prezava à sua figura sempre muito recatada e passiva; as mulheres desonradas, que, tal como o primeiro grupo, era também formado por mulheres brancas, mas ao contrário das primeiras, estas estavam desajustadas aos padrões que lhes eram impostos. Era comum, por exemplo, elas manterem relações extraconjugais ou relações sexuais antes do casamento. Este comportamento manchava a honra da família e de seus maridos e por isso elas eram sempre fonte de ódio da sociedade; e as mulheres sem honra, quase sempre formado por mulheres negras, escravas e mulheres brancas pobres. Dada a falta de recursos financeiros que este grupo dispunha, era necessário que elas se inserissem na esfera pública da sociedade a fim de desempenhar trabalhos e com isso manter o seu sustento (FOLLADOR, 2009, p. 10). Por este motivo, elas eram mal vistas socialmente já que, ao contrário do modelo que era estabelecido, estas não se limitavam aos espaços pri-

vados reservados à figura feminina. As prostitutas configuram um exemplo muito curioso nesse contexto, visto que para a sociedade elas não tinham moral alguma e, no entanto, elas desempenhavam uma função social diferenciada, pois enquanto elas prestavam seus serviços sexuais aos homens brancos ricos, este tipo de comportamento era socialmente concebível levando-se em consideração que o prazer sexual não era uma virtude a ser desempenhada pelas suas esposas. A virtude que as mulheres honradas tanto preservavam obrigavam-na que o ato sexual tivesse estritamente a função reprodutiva e jamais poderia ser praticado como fonte de prazer. Por isso, para atender esta necessidade fisiológica que, na época, era tida apenas como unicamente masculina, conforme considera Kellen Jacobsen Follador (2009, p. 10), as prostitutas eram então contratadas exclusivamente para esta finalidade.

Ainda considerando a heterogeneidade ora mencionada, não há como categorizar todas as mulheres dentro deste padrão de subordinação e passividade com o qual grande parte da massa feminina da época restringir-se-á. Havia ainda uma série de mulheres que, mesmo inseridas nesta opressão estabelecida patriarcalmente, conseguirá de modo muito incisivo estabelecer seu poder individual, ou mesmo de grupo, a partir das relações sociais que estas estabeleciam no interior daquela estrutura (DEL PRIORE, 2000, p. 9).

O século XIX despede-se do mundo e encontramos ainda no Brasil, a figura de uma mulher passiva, alienada e submissa às determinações masculinas, conforme aconteceu durante todo o período supracitado. O breve século XX, como será assim concebido por Hobsbawm (1995, p. 15), é que se encarregará de compor as mais profundas modificações nessa estratificação social e nesse apartheid configurado e estabelecido por ambas as partes – homens e mulheres – desde os “primórdios modernos” de nossa constituição enquanto país, inicialmente colonizado e, por isso, considerado apenas como uma extensão da nação portuguesa e, desde 1822, compondo finalmente uma nação livre e instituída de uma suposta autonomia necessária ao seu próprio desenvolvimento econômico e social. Fica evidente, no entanto, que mesmo sendo tão acanhadas as modificações em re-

lação à submissão feminina, é possível observar um número significativo de mulheres que, gradualmente, ousaram romper mesmo timidamente com as amarras que as asseguravam dos gozos e dos despojos sociais a que os homens faziam total usufruto. Vide a Virgília de Machado de Assis: *“Vi que era impossível separar duas coisas que no espírito dela estavam inteiramente ligadas: o nosso amor e a consideração pública. Virgília era capaz de iguais e grandes sacrifícios para conservar ambas as vantagens, e a fuga só lhe deixava uma”* (ASSIS, 2010, p.169).

A educação da mulher brasileira no século XIX

O atraso em relação à educação feminina, a partir do que se concebia como sendo papel da mulher na sociedade estritamente patriarcal que aqui mantinha total segurança, contribuirá para que somente nos anos finais do século XIX haja uma preocupação efetiva em relação à formação das moças brasileiras.

Todo o ordenamento pedagógico que aqui era colocado em prática preocupava-se exclusivamente com uma rala formação das mulheres, devendo estas apenas nos primeiros anos de estudo seguirem o que era também ensinado aos meninos. Posteriormente, o ensino dessas meninas era inteiramente diferenciado daquele oferecido aos meninos, tendo em vista a diferenciação que haveria nas tarefas a serem desempenhadas pela figura masculina e pela figura feminina no âmbito social. A precariedade do ensino público somado ao uso dos costumes portugueses inteiramente tradicionais e veiculados à doutrina Cristã na sua concepção divulgada através da Igreja Católica, por exemplo, apenas ratificará o confinamento da mulher ao ambiente doméstico, no interior dos seus lares (HAIDAR, 2008, p. 212). Exatamente por este motivo a educação feminina preparava a menina para a execução das tarefas relacionadas aos afazeres domésticos, às boas maneiras e à retidão perante a superioridade masculina.

Até então, apenas o ensino primário era destinado às mulheres. Enquanto os homens intensificavam os seus estudos no ensino secundário, às mulheres destinavam-se a aprendizagem acerca da economia doméstica, do bordado e dos bons costumes necessários a uma mulher

de honra. Houve, conforme registros, algumas tentativas para a consolidação de um ensino secundário para mulheres, como é o caso por exemplo da Casa de Instrução Nossa Senhora do Patrocínio de Itu, das Irmãs de São José, o curso secundário particular para o sexo feminino no Colégio Pedro II e o Colégio Augusto, administrado por Nísia Floresta até 1850, quando esta vai para a Europa. Diante da resistência cultural que havia aqui, o insucesso destas instituições foi certo, visto que o aperfeiçoamento intelectual das mulheres não era bem visto pela sociedade da época.

Será exatamente sobre este terreno tão arenoso que as mulheres darão os primeiros passos na institucionalização de um ensino efetivamente legitimado que não a reservasse apenas ao espaço privado dos cuidados do lar, sendo possível então o ingresso nos cursos mais profissionalizantes que inserissem também a mulher na esfera pública de uma sociedade tão estratificada com papéis já estabelecidos para cada gênero.

Convém destacar que, na Corte, a maior parte destes poucos colégios destinados à educação feminina surgiram por iniciativa estrangeira. As diretoras abrigavam suas alunas no interior da sua própria residência, onde praticamente funcionava a escola e, por isso, o número de estudantes era extremamente reduzido, assim como era também reduzida a quantidade de conhecimentos disponíveis para a instrução destas meninas, visto que o próprio preparo dos professores era raso e superficial, já que esta não era uma prática totalmente aceita pela sociedade da época.

A Reforma proposta por Leôncio de Carvalho, promulgada em 1879, não surtiu nenhum efeito significativo quanto ao acesso à educação por parte do corpo discente composto por mulheres. A responsabilidade do ensino primário continuava a cargo do Governo Central, enquanto o ensino secundário ficaria sob os cuidados do investimento particular, conforme estava já estabelecido no Ato Adicional de 1834. Conforme dito, por este motivo, a formação da mulher através do ensino público no Brasil não era, sob nenhuma hipótese, o que se esperava de uma nação que passava por tantas transformações.

A educação que se lhes dá – observava Mme. Agassiz – limitada a um conhecimento passável da língua francesa e de música, as deixa na ignorância de grande número de questões gerais; o mundo do livro lhes é fechado, pois o número de obras portuguesas que lhes é permitido ler é muito reduzido, e as das obras escritas em outras línguas, que estão ao seu alcance, é ainda menor. Elas sabem pouca coisa da história de seu país, quase nada da de outras nações, e não parecem suspeitar que possa haver uma, outra fé diversa da que domina no Brasil; talvez nunca tivessem ouvido falar na “Reforma”. Elas mal imaginam que o mundo de pensamentos se agita fora do seu pequenino mundo e suscita constantemente novas fases na vida dos povos e dos indivíduos. Enfim, além do currículo estreito da existência doméstica, não há mais nada para elas (AGASSIZ & AGASSIZ apud HALLDAR, 2008, p. 215).

As considerações de Elisabeth Agassiz sobre a realidade brasileira evidenciaram, então, a precária formação intelectual independente do gênero. A carência em relação a uma alfabetização e uma escolarização que melhor os preparasse ao exercício da cidadania assolava tanto os homens quanto às mulheres da época referida. Certamente, no entanto, se era comum grande parte da população masculina no Brasil permanecer na ignorância quando havia ainda assim um sistema pedagógico e político capaz de oferecer um ensino razoável para este, podemos imaginar o quanto a desigualdade em relação a este ensino marcava o grau de escolaridade das mulheres daquele período.

Mesmo a Reforma Leôncio de Carvalho não apresentando nenhum efeito direto quanto à inserção da mulher nos estudos secundários; foi, no entanto, essa ação que ocasionou a retomada do pensamento educacional a partir de uma análise mais aprofundada e, com isso, abruptou-se a necessidade de se instaurar uma estrutura educacional que equiparasse o ensino da mulher ao do homem visto que esta era

Capaz, ao nosso ver, dos mesmos triunfos intelectuais que o homem, a mulher é digna de uma educação não inferior à dele. Somente um período há em sua vida, em que não lhe é dado

apressar-se tão aceleradamente quando ao outro sexo, sem danos quase certos e prejuízos irreparáveis ao futuro seu e dos seus filhos; ou quando o seja será por meio de uma disciplina modificada, de processos que contornem a dificuldade, sem a querer arrastar violentamente, de uma série, enfim de cuidados particulares, que excluem decididamente o ensino nas mesmas classes, com as mesmas obrigações, entre os mesmos limites de tempo, sob regras idênticas de trabalho. (BARBOSA, 1883, p. 30)

Dessa maneira, pouco tempo após a referida reforma de 1879, também conhecida como Reforma do Ensino Livre, no ano de 1882, o político e exímio pensador brasileiro Rui Barbosa, que elaborou uma série de *Pareceres* para maior entendimento e reformulação do sistema educacional no país, apresentou um projeto na Câmara para reestruturação do ensino primário e consequente reformulação do sistema secundário de ensino que agora deveria atender a ambos os sexos, mesmo que em ambientes separados. No entanto, o referido projeto não obteve o sucesso necessário e foi, por isso, esquecido nos arquivos públicos da Câmara.

Entretanto, florescia em algumas instituições privadas os progressos relacionados à instrução feminina, o que era já muito visível nos idos dos anos de 1880. Ainda que não ocorresse, efetivamente, o exercício de uma estrutura pedagógica igual ao que era oferecido ao homem, o ensino que estava na época sendo ofertado às mulheres davam-lhes as competências necessárias para ser uma esposa prezada, uma mãe exemplar e uma educadora dos filhos. E foi exatamente por esta última competência que as mulheres passaram a ingressar mais efetivamente no mercado de trabalho e inserir-se nas esferas públicas de acesso; pois, agora, sua competência enquanto educadora de crianças era já muito visível, ainda que este não fosse um trabalho efetivamente dissociado da sua condição de mulher, constituiu a gênese do processo de reivindicação e conquistas dos direitos trabalhistas equiparados aos dos homens.

Não parece ser possível compreender a história de como as mulheres ocuparam as salas de aula sem notar que essa foi uma história que se deu também no terreno das relações de gênero: as

representações do masculino e do feminino, os lugares sociais previstos para cada um deles são integrantes do processo histórico. Gênero, entendido como construção social, e articulado à classe, etnia, religião, idade determinou algumas posições de sujeito que as mulheres professoras ocuparam (LOURO, 1997, p. 478).

Sob esta perspectiva, as mulheres de honra – conforme eram consideradas na época, filhas dos senhores de engenho, fazendeiros e ricos proprietários, ou mesmo aquelas de classe média – é que tinham o acesso a este nível de instruções, visto que, diante da demanda de professores e professoras para atender o crescente aumento de alunos da escola primária, cada vez mais se exigia paulatinamente um aumento também no número de docentes. Porém, enquanto os homens seguiam para os estudos posteriores maiores e mais aprofundados, o campo da educação das crianças ficou assim a cargo das mulheres que, naquele momento, já no final do século XIX, eram a maioria neste ambiente.

Havia também uma enorme massa de mulheres que, ao contrário destas citadas anteriormente com condições de ingressar na educação formal, padeciam ainda na penumbra da invisibilidade social e do sucateamento da sua figura, visto que, sem nenhuma condição que lhes oportunizasse o acesso a uma formação intelectual mesmo rasa, estas para sobreviverem precisaram logo meter-se no mercado de trabalho informal. Estas, sem nenhuma educação formal, exerciam atividades de lavadeiras, engomadeiras, quitandeiras, cozinheiras, costureiras ou prostitutas e, com isso, dada a ausência da honra que tanto lhes era cobrada, elas labutavam no interior de uma sociedade que somente as oprimia impugnando a sua própria qualidade e condição de mulher.

Nesse sentido, as mulheres de nossa amostra, em grande parte, não se adaptam às características dadas como universais ao sexo feminino, como submissão, recato, delicadeza, fragilidade etc. São mulheres que trabalham e muito, em sua maioria não são formalmente casadas, brigam, pronunciam palavrões, fugindo, em grande escala, aos estereótipos que lhes são atribuídos (SOIHET, 1989, p. 11).

Enquanto isso, as transformações oriundas das últimas décadas do Brasil Império, junto com as transformações políticas que também acarretarão a instauração do regime Republicano em 1889 contribuirão para inúmeras outras alterações na estrutura pedagógica brasileira. Conforme expus em outro artigo sobre as origens do pensamento escolanovista no Brasil, em 1890, agora já com a proclamação da República no Brasil, a completa extinção política do império e a criação do Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, sendo o pioneiro a dedicar-se à educação, ministrado inicialmente por Benjamin Constant, será estabelecida a primeira reforma no campo educacional. Estando inteiramente a par dos acontecimentos políticos e sociais do seu tempo, o militar, engenheiro, professor e estadista brasileiro Benjamin Constant perceberá que não há nenhuma alternativa para elevar as condições sociais e econômicas do nosso país constituindo assim a nossa própria cidadania, senão através da educação. Para isso, a Reforma que leva o seu nome, estabelecida ainda no ano de 1890, define claramente a necessidade de se constituir uma educação fundada nos princípios da liberdade, financiada pelo Estado e, por isso, sem custo direto nenhum para a população, bem como desligada de qualquer credo religioso, mantendo então o seu caráter laico. Esta reforma será basilar no que diz respeito à participação feminina nos espaços educacionais visto que as reformas estabelecidas pelo positivista Benjamin Constant levaram sempre em consideração a formação humana, independente do sexo. Nesse sentido, os estudos apresentavam, desde os idos de 1881 quando as primeiras alterações eram implantadas pelo referido estadista, matrículas para todos os interessados, independente do sexo. Nesse contexto,

Como estamos tratando de professoras, é válido pensar que essa profissão teve (e tem) uma inegável historicidade tal como as relações de gênero que permeiam o ofício. Estamos nos referindo aos sujeitos mulheres que se construíram e foram constituídos mediante um conjunto de enunciados e práticas sociais cujos objetivos contribuíram para delinear as identidades docentes existentes na contemporaneidade. A experiência histórica que levou a mulher a se constituir como professora, sobretudo como professora primária, foi chamada por diversas autoras como *feminização do magistério* (FIS-

CHER, 2005a; 2005b; VILELA, 2005; SANTOS, 2010). As raízes desse processo remontam à criação das primeiras escolas normais, ainda na época do Império. A pretensão, quando da criação de tais instituições, era de formar professores e professoras objetivando atender a um (esperado) aumento da demanda escolar. Contudo, o objetivo não fora alcançado, uma vez que as condições da educação formal organizada nas Províncias eram profundamente incipientes (MELO, 2012, p. 21).

A fim de acompanhar toda a modernização que assolava não apenas a sociedade brasileira, como também todo o mundo, a mulher precisou lutar ativamente nas conquistas dos direitos que, durante quase toda a história da humanidade, especialmente a partir da instituição do cristianismo como cultura de pensamento no Ocidente, foram-lhes negados. A divulgação dos ideais de libertação feminina ocorrida no final do século XVIII, sendo este fenômeno um estilhaço direto da Revolução Francesa através do seu slogan de liberdade, igualdade e fraternidade, quando o mundo estava já de olhos no século XIX que profundamente marcou toda nossa estrutura política, ideológica, cultural e social, foi certamente o eixo norteador para que o desembaraço em relação às diferenciações dos papéis a serem exercidos pelo homem e pela mulher na sociedade ocorresse.

Considerações finais

Mediante o que foi exposto, percebemos que apesar das raras mudanças que ocorreram no período a que se refere o presente trabalho, as mulheres permaneceram ainda presas às limitações típicas da cultura patriarcal brasileira daquela época. Enquanto aquelas que faziam parte de uma elite econômica continuavam limitadas por não possuírem nenhuma autonomia dentro da estrutura social da qual faziam parte, as mulheres pobres tinham suas limitações ainda mais exacerbadas, visto que, além das limitações que a sua condição econômica lhes impunha, as escolas normais que estas frequentavam eram de péssima qualidade e às mulheres destinava-se apenas o ensino primário. Por isso, esta educação ofertada à mulher dar-se-á, inicialmente, de modo muito modesto e sem grandes impactos na reestruturação dos

papéis sociais a serem desempenhados, no entanto, será exatamente esta a gênese para que este pensamento sofra uma queda abrupta, mesmo sob muita resistência, no século seguinte.

As tentativas de instauração das escolas femininas na primeira metade do século XIX são uma ilustração clara desta necessidade de se retirar a mulher do ambiente doméstico para que esta auxiliasse mais diretamente o desenvolvimento próprio da sociedade que passava a se constituir naquele período. Mesmo sob toda essa aversão social que acometeu estas instituições, ocasionando inclusive a falência de muitas delas, foi inevitável a legitimação da educação da mulher brasileira no século XIX. As reformas educacionais com o fornecimento do devido espaço às figuras femininas no ambiente escolar logo inseriram a mulher em uma das suas primeiras funções agora não mais limitadas ao interior das suas respectivas residências, que foi a professora do ensino primário. Esta, sem dúvidas, foi inevitavelmente a primeira incumbência designada às mulheres tendo em vista a imagem que ainda se tinha (e tem) da mulher como responsável pela educação dos filhos. A limitação destas na função de professora do primário não deixou de ser mais um retrato do machismo típico da sociedade patriarcal que prevalecia muito violentamente naqueles tempos – e que produziu ecos possíveis de serem identificados ainda na contemporaneidade.

Infere-se, no entanto, que aquele fora apenas o primeiro passo das mulheres na sua própria libertação. A rala educação inicialmente fornecida, mas que aos poucos foi refinando-se para que elas pudessem melhor orientar as crianças sob sua responsabilidade, foi o “germe” que melhor serviria para uma instrução necessária ao fortalecimento da sua intelectualidade e, conseqüentemente, da sistematização de uma noção em relação aos seus reais deveres e direitos no interior daquela sociedade, mesmo estando elas ainda designadas aos postos mais subalternos e aos péssimos salários dos quais dispunham.

Com isso, o entendimento dos inúmeros direitos que serão exigidos pelos movimentos feministas nos anos posteriores, somados à necessidade de se reconstituir a sociedade a partir das dificuldades agora vivenciadas por

todos originadas pelos acontecimentos que marcarão o início do século XX, como a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a Grande Depressão de 1929 e a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a mulher remodela inteiramente a sua função na sociedade destes tempos. Certamente, não foi a generosidade masculina quem cedeu todos esses direitos, bem como toda essa liberdade em relação ao comportamento feminino, mas primordialmente a necessidade de manter a mínima qualidade de vida possível em tempos tão difíceis como os citados.

Conforme expus em outro trabalho acerca da expansão do feminismo durante o século XX, uma das consequências diretas da Segunda Grande Guerra, que foi efeito direto do grande conflito consolidado anos antes, foi a morte de 40 milhões de pessoas – a maioria do sexo masculino, já que estes eram os enviados para os conflitos diretos nas áreas de batalha. Com isso, muitas mulheres que haviam perdido os seus companheiros, seus pais ou a figura masculina que era, até então, o centro da família, precisaram automaticamente substituí-las para o funcionamento dos afazeres necessários à manutenção do lar. Por conta da morte instantânea desta forma máscula, elas passam assim a exercer este papel tomando as decisões necessárias e, inclusive, ingressando em diversos ambientes que antes eram inconcebíveis à figura feminina. Não que o movimento feminista tenha incutido o seu ideal apenas após este grande conflito. São visíveis inúmeros traços das ações deste grupo no período entre guerras, bem como no período anterior à Primeira Guerra Mundial – a morte da sufragista Emily Davison, em 1913, ao atirar-se contra um cavalo durante uma corrida, é um exemplo evidente da atuação destes movimentos – no entanto, as consequências das duas guerras mundiais implodirão um enorme entusiasmo, somado à própria necessidade visível da época, para que os ideais do movimento feminista sejam consolidados na prática cotidiana social. Agora, com a ausência completa do chefe familiar, as atividades que apenas a este eram destinadas passam a ser atendidas pelas mulheres que sobreviveram aos conflitos do período referido. Sob este prisma, podemos entender que todo este amálgama de transformações, evidentemente, foi melhor acolhido dada a compreensão e maior apreciação das mulheres por conta da educação que estas passaram a ter nos idos

do século XIX. A instrução da fêmea, que muito pejou para conseguir este direito foi, em suma, a sua carta de alforria, mesmo tendo sido a escravidão supostamente abolida em 1888. Nem todos – e, principalmente, nem todas – puderam efetivamente usufruir desta liberdade, sendo necessária muitas ainda lutas até os dias atuais para que haja, na prática, a equiparação dos papéis sociais de ambos os sexos.

Referências

- ASSIS, Machado de. *Memórias Póstumas de Brás Cubas*. São Paulo: Abril, 2010. (Clássicos Abril Coleções, v. 5).
- BARBOSA, Rui. *Obras completas*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, v.X, Tomo III, 1883.
- CARVALHO, Maria da Penha Felício dos Santos de. As observações kantianas sobre o belo sexo. In: TIBURI, Marcia; MENEZES, Magali M. de; EGGERT, Edla. *As mulheres e a filosofia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002.
- DEL PRIORI, Mary. *Mulheres no Brasil Colonial*. São Paulo: Contexto, 2000.
- FERNANDES, Maria das Graças Melo. O corpo e a construção das desigualdades de gênero pela ciência. *Physis* [online]. vol. 19, n. 4, pp- 1051-1065, 2009.
- FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. *Revista Fato & Versões*. n.2, v.1, p. 3-16, 2009.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- _____. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51ª ed. rev. Rio de Janeiro: Global, 2006.
- GOUGES, Olympe de. *Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã*. In: Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis, vol. 4, n. 1, Florianópolis, Jan/Jun de 2007.
- H AidAR, Maria de Lourdes Mariotto. *O ensino secundário no Brasil Império*. São Paulo: Edusp, 2008.
- HOBBSAWN, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX: 1914 a 1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HUNT, Lynn. Revolução Francesa e vida privada. In: PERROT, Michelle (org.). *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

KANT, Immanuel. *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime e Ensaio sobre as doenças mentais*. São Paulo: Papirus, 1993.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres em sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (org). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997.

MELO, Jeane Carla Oliveira de. *Lembranças de professoras: memórias, histórias de vida e ensino de histórias nas séries iniciais*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, 2012.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou Da educação*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SACKS, Karen. Engels revisitado: a mulher, a organização da produção e a produção privada. In: ROSALDO, Michelle Zimbalist e LAMPHERE, Louise (Coords.). *A mulher, a cultura e a sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SOIHET, Rachel. *Condição Feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

Recebido em: 18/03/2014

Aceito em: 02/04/2014

Publicado em: 30/04/2014